



- LEI Nº 611, DE 15 DE SETEMBRO DE 1975 -

Concede o título de Cidadão Honorário ao  
Vereador Paulo César Stockler Portugal.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica concedido ao Vereador Paulo César Stockler Portugal, o título de Cidadão Honorário de São João Nepomuceno.

Parágrafo único - O título honorífico será entregue ao homenageado por ocasião da realização do II Congresso de Vereadores a ser realizado na cidade de Poços de Caldas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e cinco.-

  
- Prefeito Municipal -